

## Ficha de Informação Normalizada – Depósito à Ordem

Designação	Conta Depósito à Ordem.	
Condições de Acesso	Particulares e Empresas	
Modalidade	Depósito à ordem	
Meios de Movimentação		
Moeda	CVE	Cheques, transferências e ordens de pagamento, cartão electrónico.
	EUR	Transferências e Ordens de pagamento
	USD	
Montante	Particulares: mínimo de abertura ECV 2.500,00 Empresas: mínimo de abertura ECV 10.000,00	
Taxa de remuneração	Não remunerada	
Cálculo de Juros	Não aplicável	
Pagamento de Juros	Não aplicável	
Regime Fiscal	Imposto de Selo 3.5% sobre Comissões e Juros devedores	
Comissões e despesas	Gestão Trimestral (durante a vigência do contrato); Particulares: ECV 125,00 (1) / 190,00 (2). Gratuito para contas inactivas. Empresas: ECV 250,00 (1) / 375,00 (2). Gratuito para contas inactivas. 1) Valor cobrado pela gestão da primeira conta à ordem. 2) Valor cobrado por cada conta à ordem adicional (conta à ordem criada por cliente já existente).	
	Parametração de Ordem Permanente (Início do contrato): Particulares: ECV 100,00. Cobrança efectuada mediante adesão ao serviço. Empresas: ECV 100,00. Cobrança efectuada mediante adesão ao serviço.	
	Comissão associada a falha na execução da ordem permanente por insuficiência de saldo (Início do contrato): Particulares e Empresas: ECV 100,00. Cobrança efectuada mediante adesão ao serviço.	
	Alteração de ordem permanente (Início do contrato): Particulares: ECV 100,00. Cobrança efectuada mediante adesão ao serviço. Empresas: ECV 100,00. Cobrança efectuada mediante adesão ao serviço.	
	Devolução de Débito Directo (Início do contrato): Particulares: ECV 100,00 Serviço cobrado apenas se clientes aderir ao serviço. Empresas: ECV 200,00 Serviço cobrado apenas se clientes aderir ao serviço.	
	Emissão de Extracto Integrado – Gratuito (Periodicidade: Mensal), para Particulares e Empresas. Emissão de Extracto simples: 200\$00 Emissão de Extracto autenticado: Até 3 meses - 500\$00; Até 6 meses – 750\$00; Até 1 ano – 1.000\$00.	
	Parametração e Alteração/manutenção da ordem de instrução de saldo: Particulares e Empresas: ECV 1.000,00. Cancelamento da ordem de instrução de saldo: Particulares e Empresas: ECV 1.000,00.	
	Descoberto negociado	
<p>Particulares: TAN: 15,0% (1); TAEG: 17,69%</p> <p>Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%;</p> <p>A TAEG é calculada numa base de TAN de 15,00%, para o Adiantamento a particulares em descoberto negociado de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.</p> <p>(1) 24% sobre o valor em excesso, caso o limite de descoberto autorizado seja excedido, dentro do período autorizado.</p>		

	<p><u>Empresas:</u> TAN: 18,0% (1); TAEG: 20,81%</p> <p>Prazo: 30 dias; Periodicidade de juros: mensal; Juros de mora: 2%;</p> <p>A TAEG é calculada numa base de TAN de 18,00%, para o Crédito Descoberto Negociado Empresas de CVE 500.000,00, com prazo total de 12 meses.</p> <p>(1) 24% sobre o valor em excesso, caso o limite de descoberto autorizado seja excedido, dentro do período autorizado.</p> <p>Comissões:</p> <table border="1" data-bbox="410 533 1490 869"> <thead> <tr> <th></th> <th>Particulares</th> <th>Empresas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Abertura</td> <td rowspan="2">0,5% com mínimo de 1.000\$00</td> <td rowspan="2">1% com mínimo de 1.000\$00</td> </tr> <tr> <td>Abertura Reforço</td> </tr> <tr> <td>Imobilização</td> <td colspan="2">1,50%</td> </tr> <tr> <td>Reestruturação</td> <td colspan="2">1%</td> </tr> <tr> <td>Dossier</td> <td colspan="2">500\$00</td> </tr> <tr> <td>Dossier (Reforço/Reestruturação)</td> <td colspan="2">500\$00</td> </tr> <tr> <td>Dossier (Reanalise)</td> <td colspan="2">400\$00</td> </tr> </tbody> </table>		Particulares	Empresas	Abertura	0,5% com mínimo de 1.000\$00	1% com mínimo de 1.000\$00	Abertura Reforço	Imobilização	1,50%		Reestruturação	1%		Dossier	500\$00		Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00		Dossier (Reanalise)	400\$00	
	Particulares	Empresas																					
Abertura	0,5% com mínimo de 1.000\$00	1% com mínimo de 1.000\$00																					
Abertura Reforço																							
Imobilização	1,50%																						
Reestruturação	1%																						
Dossier	500\$00																						
Dossier (Reforço/Reestruturação)	500\$00																						
Dossier (Reanalise)	400\$00																						
Descoberto não negociado	<p>Comissão Abertura:</p> <p>Particulares: 1% com mínimo de 500\$00</p> <p>Empresas: 1% com mínimo de 1.000\$00</p> <p>TAN:</p> <p>Particulares: 17%</p> <p>Empresas: 19,5%</p>																						
Outras condições	Não aplicável																						
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos junto do BAICV são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). O FGD é um sistema que garante o reembolso de depósitos bancários, realizados em instituições de crédito sediadas em Cabo Verde.</p> <p>O fundo garante o reembolso do seu dinheiro até ao limite máximo de 1.000.000,00 ECV (um milhão de escudos). Todos os seus depósitos no BAICV são "agregados", estando sujeitos ao limite total de 1.000.000,00 ECV. Se tiver uma conta colectiva, com outra(s) pessoa(s), o limite de 1.000.000,00 ECV é aplicável separadamente a cada depositante. No caso das contas colectivas, o limite 1.000.000,00 ECV é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham várias pessoas na qualidade de membros de uma associação ou de uma comissão especial desprovido de personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 1.000.000,00 ECV.</p>																						
Instituição depositária	<p><b>BANCO BAI CABO VERDE, S.A.</b></p> <p>Edifício <i>BAICENTER</i>, Chã D'Areia   Av. Cidade de Lisboa</p> <p>Praia – Cabo Verde</p> <p>Tel.: +238 2602300</p> <p><i>E-mail:</i> bai@bancobai.cv Portal: <a href="http://www.bancobai.cv">www.bancobai.cv</a></p> <p>C.R.P.C.A.P nº 2728 NIF 254746420</p>																						
Validade das condições	____/____/____																						
<p>Declaro(amos) que nos foi disponibilizado um exemplar da presente Ficha de Informação Normalizada, bem como das condições Gerais do Contrato de Depósito à Ordem, em momento prévio ao da constituição do depósito.</p>																							
Data:	____/____/____																						
Assinatura:	_____																						